



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme termos e condições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, demonstra-se a necessidade de aquisição de Triciclo Infantil, destinados ao uso dos alunos da Educação Infantil nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Justifica-se a aquisição considerando que a Educação Infantil atende as crianças de 4 meses a 5 anos, sabemos o quão importante e significativo é o trabalho com essa faixa etária, e quanto os estímulos e acompanhamento são importantes na Primeira Infância, trazendo consequências para a vida adulta de cada ser humano.

Através do brincar a criança pode desenvolver capacidades importantes como a atenção, a memória, a imitação, a imaginação, ainda propiciando à criança o desenvolvimento de áreas da personalidade, como afetividade, motricidade, inteligência, sociabilidade e criatividade. Portanto a brincadeira está presente em grande parte da rotina dessa faixa etária nas escolas.

Todas as estratégias de aprendizagem devem ser ofertadas através do brincar.

A brincadeira é uma linguagem natural da criança e é importante que esteja presente na escola desde a Educação Infantil para que o aluno possa se colocar e se expressar através de atividades lúdicas.

É no seio deste processo que a criança irá construindo com a possibilidade de transformar o objeto, de acordo com a experiência de cada um.

Para tanto, muitas vezes são necessários a utilização de brinquedos para que facilitem esses momentos de faz de conta e aprendizagem das crianças.

A aquisição de brinquedos para a prática pedagógica nessa etapa é essencial para garantir que as crianças possam desenvolver todas as suas potencialidades e os educadores possam fazer as possíveis propostas, intervenções e relançamentos.

Os triciclos também são utilizados para as crianças desenvolverem noções de direção, coordenação motora e se exercitarem brincando e se divertindo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Justifica-se, ainda, que diversas Unidades Escolares encontram-se em fase de construção e ampliação, para que possam atender um número maior de alunos, sendo indispensável esta aquisição para atender novas demandas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, não sendo necessário exigência de maior especificidade do fornecedor, a Secretaria de Educação entende que a empresa a ser contratada deverá apresentar pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste Termo, com entregas satisfatórias, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de equipamentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e, quando possível e consideradas viáveis, incorporadas na contratação em análise.

Foi observado que para as aquisições semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução abrange a aquisição de **TRICICLO EM AÇO TUBULAR**, de forma parcelada, para atender às necessidades das Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

A opção pelo SRP, sistema de registro de preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelas Unidades Escolares e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Secretaria de Educação realize suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84, da Lei 14.133/2021 desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas.

A entrega dos itens deverá ser realizada quando for solicitada, conforme demanda desta Secretaria no Almoxarifado da Educação, localizado na Rua Itália, nº 209, no bairro Atibaia Jardim, no município de Atibaia/SP - CEP. 12.942-740.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso o item não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo assinado um termo de recusa de recebimento na nota fiscal pelo responsável da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser empregado para a aquisição descrita é estimado e foi considerado com base no número de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como no histórico de pedidos dos anos anteriores conforme tabela abaixo, não sendo



obrigação da Contratante em adquirir os itens em sua totalidade.

ITEM	UNID.	QT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
02	UN	500	TRICICLO EM AÇO TUBULAR - Triciclos em aço tubular para até duas crianças; Quadro em aço tubular, com tratamento antiferrugem, pintura à pó atóxica e resistente a raios UV; - Assento com encosto alto, produzido em plástico reforçado; - Rodas com capa antiderrapante; - Estribos traseiro para suporte dos pés das crianças para levar “carona”; - Peso suportado: 80 Kg; Medidas aproximadas (CxLxA): 72 x 50 x 58 cm; - Garantia mínima de 03 meses a partir da data da entrega, contra defeito de fabricação; - Produto com certificação do INMETRO.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) composto pela Ata 345-2024, em anexo.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente licitação para aquisição dos itens objetos deste documento será realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

ALINHAMENTO COM PCA

Declaro que os objetos do presente instrumento encontra-se previsto no Plano de





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Contratações Anual, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia nº 2744, Caderno B em 14 de dezembro de 20204.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para a realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual sem comprometimento da execução orçamentária.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia já se encontra adequado para que o fornecimento pretendido seja efetuado de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações e/ou adequações na estrutura física das Unidades Escolares para o recebimento dos bens a serem adquiridos.

A Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, vinculada à Secretaria de Educação, será responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços oriunda da contratação pretendida e já conta com uma equipe de gestão de contratos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar um adequado atendimento aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação

Visto isso, declaro que a contratação pretendida é viável nos moldes aqui estabelecidos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Atibaia, 22 de julho de 2025

Denise de Oliveira Barbosa

Secretária de Educação

Carolinni de Alencar Cordeiro

Gestor

Joelma Pinto Miguel

Fiscal

Sandra Martins Sarvuchi Rocha

Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01CE-39E3-E570-8FBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA MARTINS SARVUCHI ROCHA (CPF 138.XXX.XXX-40) em 23/07/2025 15:37:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA DA CRUZ DE MORAES (CPF 257.XXX.XXX-16) em 23/07/2025 16:25:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278.XXX.XXX-05) em 23/07/2025 16:54:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINNI DE ALENCAR CORDEIRO (CPF 394.XXX.XXX-58) em 24/07/2025 08:10:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOELMA PINTO MIGUEL (CPF 072.XXX.XXX-00) em 25/07/2025 08:10:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/01CE-39E3-E570-8FBF>